



PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO
MUNIICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA
(RECAPEAMENTO)

DECLARAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - DLA

PREFEITURA DE LIMA CAMPOS - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL – DLA

Nº 001/2022–Validade: 30/05/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, com amparo no Art. 70 da Lei Municipal nº 556/07 e 719/17, Resolução CONAMA nº 237/97 e Lei Federal nº 6.938/81, com sede na Praça Duque de Caxias, s/n, Centro Administrativo de Lima Campos – MA, vem declarar para todos os fins e efeitos de direito que, **CONCEDE** a presente **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL - DLA** referente à: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS – MA**, com: **extensão de 2.270,00m**; uso de material de empréstimos restrito à 1ha; e recuperação de área degradada (sem intervenção em área vegetal). Objeto do **Convênio nº 8.410.00/2021**, entre a Prefeitura Municipal de Lima Campos e a CODEVASF. Por se tratar de obra de baixo potencial poluidor de degradador, visando dar prosseguimento a realização do preito.

Localização da atividade: Rua Padre Alteredo (559873.55 m E 9501411.88 m S); Rua Vasco da Gama (560127.46 m E 9501084.38 m S); Rua Mariado Socorro Sarmento (559452.19 m E 9500937.08 m S); Av. Brás Pinheiro de Aquino (559966.19 m E 9501130.15 m S); Av. das Acácias (559280.90 m E 9500024.02 m S); Av. das Mangueiras (559373.17 m E 9500143.23 m S); Av. Bernardo de Castro Feitosa (559373.17 m E 9500143.23 m S); e Rua das Oliveiras (559443.96 m E 9500012.85 m S), no município de Lima Campos/MA.

Lima Campos – MA 30 de Maio de 2022.



Secretária de Meio Ambiente

Decreto nº 004, de 01 Janeiro de 2021

Jael Darc Alves Meneses e Ferreira



Francisco Almeida da Silva
Decreto nº 064 de 1º Janeiro de 2021
Gestor de Licenciamento Ambiental
Analista Ambiental

Decreto nº 064 de 1º Janeiro de 2021

Francisco Almeida da Silva

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO
MUNIICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA
(RECAPEAMENTO)

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220590222

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220586121

1. Responsável Técnico

ALYSSON CARLOS PEREIRA DA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1118951166
Registro: 1118951166MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS
Complemento:
Cidade: LIMA CAMPOS

Bairro: CENTRO
UF: MA

CPF/CNPJ: 06.933.519/0001-09
Nº: S/N
CEP: 65728000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 1.437.500,00
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

VIA DIVERSOS

Nº: S/N

Complemento:
Cidade: LIMA CAMPOS
Data de Início: 15/12/2022

Bairro: SEDE
UF: MA

CEP: 65728000

Previsão de término: 14/12/2023
Coordenadas Geográficas: -4.520183, -44.465878

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CPF/CNPJ: 06.933.519/0001-09

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	13.620,00	m²
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	4.540,00	m
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	4.540,00	m
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DA OBRA DE "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA" (RECAPEAMENTO), CONFORME CONVÊNIO 8.410.00/2021 COM A CODEVASF. EXTENSÃO DE 2.270,00M.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

ALYSSON CARLOS PEREIRA
DA SILVA:87781344391

Assinado de forma digital por ALYSSON
CARLOS PEREIRA DA SILVA:87781344391
Dados: 2022.11.23 15:27:57 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALYSSON CARLOS PEREIRA DA SILVA - CPF: 877.813.443-91

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - CNPJ: 06.933.519/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 23/11/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 63W6B
Impresso em: 23/11/2022 às 15:14:04 por: movel, ip: 177.47.93.61

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 102/2022 GABINETE - PMLC

Lima Campos – MA, 26 de outubro de 2022.

Ao,

Ilmo. Sr.

CELSO ADRIANO COSTA DIAS

SUPERINTENDENTE – CODEVASF

Assunto: Pavimentação asfáltica – Proposta nº 049329/2021

A Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ nº 06.933.519/0001-09 e localizada na Praça Duque de Caxias, Nº S/N Centro, Cep: 65728-000, Lima Campos – MA, CEP: 65990-000, vem respeitosamente encaminhar o projeto de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA.**

A Pavimentação das vias de acesso irá fornecer melhorias de qualidade de vida para a população do Município.

Ciente de sua atenção, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 103/2022 GABINETE - PMLC

Lima Campos – MA, 26 de outubro de 2022.

Ilmo. Senhor

RICARDO MIURA

Chefe da Unidade Regional de Monitoramento e de Controle de Contratos e Convênios – CODEVASF 8ª. SR

São Luís – MA

Assunto: Proposta Plataforma + Brasil nº 049329/2021

Prezado Senhor,

Cumprimentando Vossa Senhoria, a Prefeitura Municipal de Lima Campos – MA, vem através desse, **DECLARAR** à Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF, que fará a manutenção, e conservará as obras de artes especiais correntes, sistemas de abastecimento de água, sistema de esgotamento sanitário e qualquer outro elemento presente no local da obra e após a entrega da obra, do projeto básico do Proposta nº 049329/2021, que tem como objeto a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA

Sem mais para o momento, aguardamos suas providencias, ao tempo em que expressamos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 104/2022 GABINETE - PMLC

Lima Campos – MA, 26 de outubro de 2022.

Ilmo. Senhor

RICARDO MIURA

Chefe da Unidade Regional de Monitoramento e de Controle de Contratos e Convênios – CODEVASF 8ª. SR

São Luís – MA

Assunto: Proposta Plataforma + Brasil nº 049329/2021

Prezado Senhor,

Cumprimentando Vossa Senhoria, a Prefeitura Municipal de Lima Campos – MA, vem através desse, **DECLARAR** à Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF, que fará a manutenção, e conservará as obras de artes especiais que não foram contempladas no projeto básico do Proposta nº 049329/2021, que tem como objeto a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA**

Sem mais para o momento, aguardamos suas providencias, ao tempo em que expressamos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 105/2022 GABINETE - PMLC

Lima Campos – MA, 26 de outubro de 2022.

Ilmo. Senhor
RICARDO MIURA
Chefe da Unidade Regional de Monitoramento e de Controle de Contratos e
Convênios – CODEVASF 8ª. SR
São Luís – MA

Assunto: Proposta Plataforma + Brasil nº 049329/2021
Prezado Senhor,

Informamos a câmara municipal de Lima Campos – Ma, poder legislativo, que a prefeitura municipal de Lima Campos - Ma, assume o compromisso na elaboração do Plano de sustentabilidade do empreendimento "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS – MA", objeto da Proposta nº 049329/2021, COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO.

Sem mais para o momento, aguardamos suas providencias, ao tempo em que expressamos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 106/2022 GABINETE - PMLC

Lima Campos – MA, 26 de outubro de 2022.

Ao Sr Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Vereadores de Lima Campos-MA

Assunto: Comunicação de compromisso assumido

Prezado Senhor,

Informamos a Câmara Municipal de Lima Campos (MA), poder legislativo, que a Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA, assume o compromisso na elaboração do plano de sustentabilidade do empreendimento **“PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS – MA”**, objeto do Proposta Nº 049329/2021, COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO.

Sem mais para o momento, aguardamos suas providencias, ao tempo em que expressamos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO AGUIAR DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos/MA

DIRCE PRAZERES RODRIGUES

Prefeita Municipal de Lima Campos/MA



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS – MA.

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

Alcance dos objetivos esperados e a longevidade do empreendimento a ser entregue quando da concepção do objeto do convênio.

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Identificação do convênio, objeto, valor, contrapartida (principais).

Convênio: Proposta Siconv nº 049329/2021

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS – MA

Valor Global: R\$ 1.437.500,00

Valor de repasse: R\$ 1.432.500,00

Valor de contrapartida: R\$ 5.000,00

Vigência: 36 meses

Início da Vigência: 24/12/2021

Fim da Vigência: 24/12/2024

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Identificação dos objetivos gerais diretos almejados com a execução do objeto de convênio, ou seja, o resultado imediato esperado com a execução do projeto naquela localidade.

Com a execução da obra de: **Pavimentação Asfáltica no Município de Lima Campos – MA**, objetiva:

1. Fomentar o escoamento da produção entre as famílias de agricultores por vias de acesso até a cidade e facilitar o acesso a compra de insumos;
2. Facilitar a conexão com vias adjacentes, possibilitando acesso a outras regiões;
3. Incentivar outras culturas, além das de arroz, milho, feijão, mandioca e algodão já comercializadas;
4. Melhorar a infraestrutura das vias urbanas para impulsionar as atividades produtivas locais.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

Expectativa dos resultados e desdobramentos após a implantação do objeto, ou seja, o impacto é uma consequência analítica dos objetivos do convênio, do ponto de vista social e econômico.

1. Aumento da renda familiar agrícola, com a comercialização de mais produtos;
2. Incentivo ao consumo e investimentos com a abertura de novos pontos de comercialização da produção agrícola;
3. Aumento do número de produtores rurais com as condições melhores de escoamento dos seus produtos;
4. Melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista a atual inexistência de drenagem nas vias, a qual implica em alagamentos nos períodos chuvosos.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

Expectativa do tempo de vida útil do objeto e a previsão da periodicidade de manutenções necessárias para a sua longevidade. Se possível, especificar melhor como se dará a manutenção

O objeto terá durabilidade de 5 anos, realizadas as manutenções semestrais. Onde será observada pela equipe de funcionários da Secretaria de Infraestrutura de Lima Campos - MA, se a área apresentar trincos, rachaduras, deformações definitivas ou superficiais. A fim de serem tomadas medidas preventivas, minimizando a condição abrasiva acentuada nestas áreas.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Indicar o local exato de armazenamento dos bens a serem adquiridos e as garantias a serem exigidas pela conveniente para aquisição.

A empresa a ser responsável pela obra realizada deverá conforme o Código Civil brasileiro artigo 618 (Lei nº 10.406/2002), fornece prazo de garantia de 5 anos, pela qualidade do serviço prestado, ficando responsável pela manutenção das vias recuperadas em caso de defeitos nas áreas de rodagem, ficando ciente de tal exigência no edital de licitação.

O equipamento necessário para execução do objeto deste convênio é de responsabilidade da empresa executora da obra, do qual é também sua responsabilidade a guarda e manutenção destes bens.

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS



Identificação dos custos previstos para as manutenções, periódicas ou não, e reparos do objeto. Faz-se necessária a apresentação do indicativo de viabilidade orçamentária-financeira pelo órgão/entidade mantenedora.

Os custos estipulados para a manutenção do empreendimento serão realizados pela contratada que receberá por meio de relatório de orçamento de manutenção, contendo registro fotográfico da área analisada pelo vistoriador (representante da prefeitura), com os defeitos encontrados no rolamento, a fim de compor o custo orçamentário da manutenção, com aprovação dos custos pela contratante e contratada.

7. RISCOS A MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto (para todo risco identificado, preencher com pelo menos uma medida preventiva).

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção /reparo do projeto			X	
HUMANO/ TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto	X			Caso necessário, contratação de suporte técnico
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído			X	
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais	X			Previsão de despesas no Orçamento Anual Municipal
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto	X			Criação de comitê para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto
	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia	X			Em decorrência do período de chuvas, poderá ser necessário um aditivo a obra.





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

TEMPO	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos	X			Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do material / equipamento no contrato
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região			X	
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado	X			Criação de comitê para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto.	X			Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do material / equipamento no contrato

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Indicar o órgão ou entidade responsável pela execução da obra ou guarda e manutenção periódica do bem.

Secretaria de Infraestrutura de Lima Campos – MA, responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano.

DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal

JOSÉ RONALDO BARROS SANTANA
Secretário Municipal de Infraestrutura